



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 326/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE  
FÉRIAS DE SERVIDORA PÚBLICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal; considerando o interesse da Administração pública;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 007753/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender as férias da servidora **NILCÉIA HORSTH FERREIRA SANTOS** – nomeada no cargo comissionado de Chefe do Departamento de Gestão de Contratos, na Secretaria Municipal de Administração, do período compreendido de 02/01/2023 a 22/01/2023.

**Parágrafo Único:** A servidora gozará 10 dias entre o período de 23/01/2023 a 02/02/2023. O Restante do gozo a que tem direito será informado em momento oportuno.

**Art. 2º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e com seus efeitos a contar a partir do dia 02/01/2023.

***Cumpra-se, registre-se e publique-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. (30/12/2022).

**LUCIANO MIRANDA SALGADO**  
Prefeito Municipal